



Câmara Municipal de Caçapava
— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

13
3

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 11/2016**

Pretende o Vereador, na ocasião Presidente do Legislativo, **Marcelo Prado**, A “DISPOR SOBRE A ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, VISANDO ATENDER A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E AMBIENTAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”

Analisando a presente propositura, s.m.j., verifico que não há o vício suscitado pela douta Procuradoria da Casa, uma vez que no momento que foi proposto a propositura, o Autor estava investido do mandato de presidente da mesa diretora, motivo pelo qual está superado este apontamento.

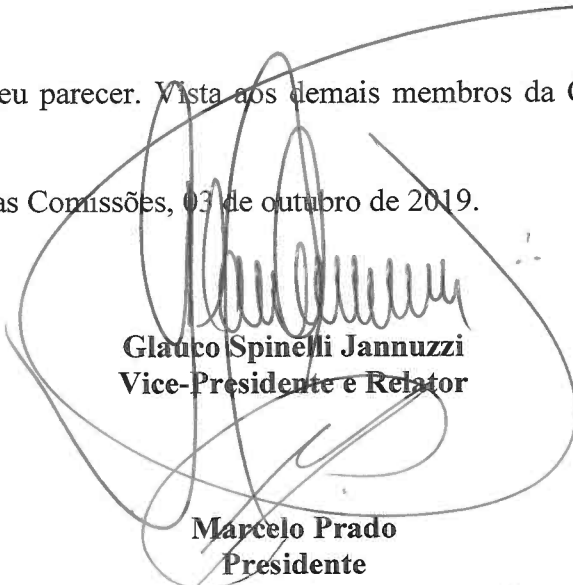
Verifico, ainda, que não houve motivação para que o projeto repousasse no arquivo por tanto tempo, mesmo tendo o nobre edil solicitado através de Requerimento a sua regular tramitação.

Desta feita, o PR é legal e constitucional e devera ser submetido ao plenário para discussão e votação.


Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 03 de outubro de 2019.


Glaucio Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente e Relator


Marcelo Prado
Presidente


Reinalma Montalvão
membro